

A IMPORTÂNCIA E OS LIMITES ÉTICOS DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO EMPRESARIAL

Marcelo Augusto de Souza Ferreira

marcelo_asf1995@hotmail.com

PUC Minas

RESUMO

Este documento trata da importância e dos limites éticos do planejamento tributário empresarial, apresentando conceitos, objetivos e métodos utilizados pelas empresas para um planejamento adequado. O desenvolvimento deste estudo foi baseado em pesquisas bibliográficas em artigos, livros e internet.

Palavras-chave: Planejamento tributário, tributos, impostos, taxas, ônus tributário, elisão fiscal, evasão fiscal.

1 - INTRODUÇÃO

Com o crescimento do mundo globalizado, o fluxo de informações, serviços, pessoas e mercadorias tem se tornado cada vez maior, o que acaba pressionando as empresas dos mais diferentes ramos a modificar e remanejar suas operações a fim de suprir essa demanda do mercado. Isso acaba acarretando em um aumento da produção, do volume e da complexibilidade das operações, que acaba exigindo das empresas um controle mais rígido das suas atividades, seja na área de gestão de pessoas, na produção, no planejamento de vendas, na logística, no marketing e, especialmente, na área de tributos. Como a tributação afeta a empresa como um todo, o planejamento tributário tem se tornado essencial, especialmente no Brasil, que sofre constantes alterações em suas normas tributárias e tem uma elevadíssima carga de impostos que assola a produção e o consumo de bens e serviços. Com um planejamento adequado, as empresas conseguem reduzir o ônus tributário e, assim, ter uma maior economia, garantindo sua continuidade e aumentando sua representatividade no mercado.

2 – O PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

O planejamento tributário consiste na análise e na busca da melhor maneira de gerir os tributos e seus reflexos na organização empresarial, tendo como objetivo principal a redução do ônus tributário através da adoção de procedimentos estritamente legais. Em outras palavras, o planejamento tributário tem o objetivo de evitar o pagamento de tributos, de forma lícita.

Para uma empresa bem administrada nos dias atuais, seja ela de pequeno, médio ou grande porte, o planejamento tributário chega a ser um dos aspectos primordiais para o sucesso da empresa. Além de simplificar e facilitar o cumprimento das obrigações do empresário, o planejamento possibilita a redução dos custos, que diante do cenário atual de uma grande carga de impostos, é essencial para a continuidade de uma organização.

Um dos fatores essenciais dentro das estratégias de competitividade das empresas é o planejamento tributário. A perfeita gestão fiscal alcança a redução de custos, ocasionando reflexos positivos na situação financeira e econômica da empresa. É sabido que a tributação (impostos, taxas e contribuições) é um dos principais itens na composição do preço final de qualquer produto. A sobrevivência do negócio requer que o empresário conheça os tributos incidentes sobre a sua atividade, buscando soluções seguras e legais para a diminuição da carga tributária, além de assegurar o correto cumprimento das obrigações fiscais, evitando multas e contingências fiscais. Aspectos como a forma de constituição do empreendimento e utilização de recursos de terceiros (empréstimos, financiamentos etc.) também compõem um adequado planejamento (CREPALDI, 2012, p. 6).

2.1 – A ELISÃO E A EVASÃO FISCAL

Há duas formas de se evitar o pagamento de tributos: a elisão fiscal e a evasão fiscal. A primeira forma utiliza métodos legais para diminuir o ônus tributário em um determinado orçamento. Respeitando o ordenamento jurídico, o empresário avalia previamente a situação, o que permite reduzir os gastos com tributação.

A elisão fiscal, segundo a concepção que adotamos, é atividade lícita de busca e identificação de alternativas que, observados os marcos da ordem jurídica, levem a uma menor carga tributária. Essa atividade, também

chamada “planejamento tributário”, requer o manejo competente de duas linguagens: a do direito positivo e a dos negócios, e, portanto, não se restringe à descoberta de lacunas ou “brechas” existentes na legislação. O planejamento tributário envolve o manejo inteligente dessa complexidade que é o direito positivo e do mundo dos negócios (ANDRADE FILHO, 2008, p. 9).

Já a segunda forma, também conhecida como sonegação fiscal, é a utilização de meios ilícitos para evitar o pagamento de impostos, taxas e tributos. Vários métodos caracterizam a evasão fiscal, como a omissão ou distorção de informações, a produção de documentos que contenham informações falsas, como a contratação de notas fiscais, faturas, duplicatas, etc. Como diz Andrade Filho (2008, p. 9), “evasão ou sonegação fiscal, por outro lado, é resultado de ação ilícita punível com pena restritiva de liberdade e de multa pecuniária”.

É importante destacar que um bom planejamento é aquele que utiliza da elisão fiscal para a diminuição do ônus tributário, já que respeita os limites legais. As empresas que optam pela sonegação fiscal e tentam ilicitamente reduzir os tributos, podem pagar caro, já que as multas pela omissão ou manipulação de informações são altíssimas.

3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo demonstra o quão importante é para uma empresa a realização de um planejamento tributário adequado, respeitamento os limites da lei, objetivando a redução do ônus tributário, que para um empresa que vivencia o cenário atual de grande carga de impostos, acaba se tornando essencial para sua sobrevivência e para seu desenvolvimento no mercado.

REFERÊNCIAS

MEIRELLES, Humberto. **A importância do planejamento tributário**. Disponível em: <<http://revistavisaojuridica.uol.com.br/advogados-leis-jurisprudencia/76/a-importancia-do-planejamento-tributario-divergencias-de-interpretacao-da-272017-1.asp>>. Acesso em: 13 set. 2016.

ALVES, Luiz. **Planejamento Tributário – Conceitos e Práticas**. Disponível em: <<http://webserver.crcrj.org.br/Apostilas/A0912P0236.pdf>>. Acesso em: 13 set. 2016.

VIEIRA, Leandro A. C. **A importância do planejamento tributário para o setor empresarial**. Disponível em:

<<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI83836,11049->

[A+importancia+do+planejamento+tributario+para+o+setor+empresarial](http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI83836,11049-A+importancia+do+planejamento+tributario+para+o+setor+empresarial)>. Acesso em: 13 set. 2016.

ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. **Planejamento tributário**. São Paulo, SP: Saraiva, 2008.

CREPALDI, Sílvio Aparecido. **Planejamento tributário**. São Paulo: Saraiva, 2012.